

**ATO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 04/2023** de 02 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a revisão da gratificação de auxílio alimentação aos funcionários do COMAJA, mediante alteração do texto do Capítulo IV da Resolução nº 06/2015 e dá outras providências.*

A Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia 19 de dezembro de 2022, conforme Ata nº 92/2022, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, e,

**RESOLVE**

Art. 1º Revisar a gratificação de auxílio alimentação dos empregados públicos do Comaja para o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução será publicada no site do COMAJA, qual seja [www.comaja.com.br](http://www.comaja.com.br), entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 02 de janeiro de 2023.

**ABEL GRAVE**

Presidente

**JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER**

Secretário Executivo

\*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.